# RESULTADO DA CONVOCAÇÃO Nº 039-010/2022 - NÍVEL SUPERIOR SESA PROCESSO SELETIVO Nº 010/2022 - NÍVEL SUPERIOR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea "o", considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital Nº 010/2022, torna pública o **RESULTADO** da 2ª Etapa do Processo Seletivo – **CONVOCAÇÃO Nº 039-010/2022 – NÍVEL SUPERIOR**, de acordo com **este edital**.

#### 1. RESULTADO

REGIÃO: CENTRAL SUL (CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E JERÔNIMO MONTEIRO)

UNIDADE: UIJM - UNIDADE INTEGRADA DE JERÔNIMO MONTEIRO

**CARGO: ENFERMEIRO II (HOSPITALAR)** 

AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)						
		Nº DE				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO			
	Patrícia Aparecida Costa					
11	Blunck	2052182	DEFERIDO – AC			
12	Vanea Pereira Dionizio	2049723	DEFERIDO – AC			
	JÁ CONVOCADO VAGA					
13	RESERVADA NEGRO	2028944				
4.4	Stephanie Prata Dos	2025542				
14	Santos	2025512	DEFERIDO – AC			
15	Mayara Soares De Souza	2043050	DEFERIDO – AC			
16	Priscila Grillo	2029025	DEFERIDO - AC			
	Mateus Recoliano Dos					
17	Santos	2053633	DEFERIDO – AC			
			INDEFERIDO - Não encaminhou os			
10		2044650	documentos no prazo estabelecido na			
18		2044650	convocação			
19	Morenna Pigatti De Arruda	2028565	DEFERIDO – AC			
			INDEFERIDO - Não encaminhou os			
20		2054300	documentos no prazo estabelecido na convocação			
20		2034300	INDEFERIDO - Não encaminhou os			
			documentos no prazo estabelecido na			
21		2051270	convocação			
			INDEFERIDO - Não encaminhou os			
			documentos no prazo estabelecido na			
22		2050617	convocação			
			INDEFERIDO - Não encaminhou os			
22		2055252	documentos no prazo estabelecido na			
23		2055352	convocação  INDEFERIDO - Não encaminhou os			
			documentos no prazo estabelecido na			
24		2036806	convocação			
<u> </u>		2030000	INDEFERIDO - Não encaminhou os			
			documentos no prazo estabelecido na			
25		2049526	convocação			
			INDEFERIDO - Não encaminhou os			
			documentos no prazo estabelecido na			
26		2048505	convocação			
27		2052092	INDEFERIDO - Não encaminhou os			

			documentos no prazo estabelecido na convocação
28	Monica De Souza Matos	2030599	DEFERIDO - AC
29	Luciana Batista Brito	2035572	DEFERIDO - AC
30	Laura Radael Vieira	2027355	DEFERIDO - AC

VAGAS RESERVADAS PARA PcD					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO		
	JÁ CONVOCADO COMO				
2	AMPLA CONCORRÊNCIA	2032913			
			INDEFERIDO - Não encaminhou os		
			documentos no prazo estabelecido na		
3		2037755	convocação		

VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	DECIH TADO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO		
	Stephanie Prata Dos				
3	Santos	2025512	DEFERIDO - NEGRO		
			INDEFERIDO - Não encaminhou os		
			documentos no prazo estabelecido na		
4		2054300	convocação		
			INDEFERIDO - Não encaminhou os		
			documentos no prazo estabelecido na		
5		2051270	convocação		

#### 2. RECURSO

- 2.1 Os candidatos que apresentaram conforme Edital Nº 010/2022 e foram indeferidos, poderão entrar com o recurso, exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail editalsuperiorel@saude.es.gov.br no período de 17:00 horas do dia 16/02/2023 até as 17:00 horas do dia 17/02/2023.
- 2.1.1 No campo "Assunto" do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão: "Recurso Nº da inscrição Nome completo do candidato Nome do cargo para qual se inscreveu Local para onde fez a inscrição"

### Exemplo: Recurso\_015\_Maria Da Silva - MÉDICO I - HMSA

- 2.2 Somente serão aceitos os recursos <u>na forma</u> e <u>no período</u> previsto no item 2.1 deste Edital.
- 2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão serão indeferidos.
- 2.4 Todos os pedidos serão analisados e sua resposta encaminhada para o candidato via e-mail.
- 2.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 3.1 Os candidatos com as documentações **DEFERIDAS** serão convocados, <u>de acordo com a necessidade da Administração</u>, para apresentar documentos originais e formalizar contrato.
- 3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo.
- 3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

**Miguel Paulo Duarte Neto** Secretário de Estado da Saúde